



PL nº 275/2023

**PARECER Nº
Nº 275/2023.****DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI**

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Isac Felix, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia da Volta de Ciclismo de São Paulo, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa, o presente projeto tem como objetivo estabelecer o Dia da Volta de Ciclismo de São Paulo no Calendário Oficial de Eventos. São Paulo é reconhecida como uma cidade destacada para o ciclismo global, contando com uma extensa rede de ciclovias e infraestrutura ciclística. O plano de metas da prefeitura prevê expansão das vias cicláveis, respondendo ao crescente interesse pela prática do ciclismo na cidade. Em vista da popularidade do ciclismo e da falta de uma competição de magnitude comparável a eventos tradicionais, este projeto busca preencher essa lacuna. Considerando a importância de cidades saudáveis, sustentáveis e inclusivas, a iniciativa visa promover o uso da bicicleta como meio de transporte, lazer e estilo de vida. O Dia da Volta de Ciclismo de São Paulo propõe um percurso icônico pelas atrações da cidade, com provas para ciclistas profissionais e amadores, além de um passeio para ciclistas de lazer. Agendado para o último final de semana de novembro, o evento contará com a chancela da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC) e será um marco no cenário nacional, seguindo padrões internacionais de segurança e organização. Ao estabelecer a Volta de Ciclismo de São Paulo como um evento reconhecido pela CBC e pela Union Cycliste Internationale (UCI), a cidade se projeta como um centro global de ciclismo. O projeto também busca enfatizar a promoção de valores como saúde, sustentabilidade e comunidade, além de incentivar o espírito esportivo e a diversão. O evento não apenas consolida São Paulo como um palco de destaque para o ciclismo, mas também fortalece a visibilidade internacional da cidade no cenário esportivo e cultural.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entendeu que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a instituição do Dia da Volta de Ciclismo busca promover a prática do ciclismo, incentivar um estilo de vida saudável e sustentável, além de fomentar a integração da comunidade e celebrar São Paulo como um centro propício para a prática esportiva, foi, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala das Comissões Reunidas,